Indicação n°371/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 24/03/2025
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

LEONARDO LIMA DA COSTA, vereador com assento nesta Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem, respeitosamente, indicar à Excelentíssima Sra. Prefeita Raimunda Nilda da Silva Cruz, Chefe do Executivo Municipal, e extensivo à Secretaria Municipal da Mulher e dos Direitos Humanos – **SEMMUD**, e à Secretaria Municipal de Saúde – **SESAD**, que seja realizado estudos para a **Implementação de Programa de Reconstrução Dentária para Vítimas de Violência Doméstica**, no Município de Parnamirim.

JUSTIFICATIVA

A violência doméstica é uma realidade alarmante que afeta milhares de mulheres em todo o Brasil, e o município de Parnamirim não está imune a esse problema. Além dos danos psicológicos e emocionais, essa violência resulta frequentemente em lesões físicas graves, como a perda dentária e fraturas faciais, que comprometem a saúde e a autoestima das vítimas.

Recentemente, o Senado Federal aprovou um projeto de lei que assegura, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), o direito à reconstrução dentária prioritária e gratuita para mulheres vítimas de agressões domésticas que sofreram danos dentários e fraturas faciais. Esse avanço é essencial para garantir que as vítimas tenham acesso não apenas ao suporte psicológico e social, mas também aos cuidados médicos e odontológicos necessários para a recuperação integral de sua saúde e dignidade.

Diante desse contexto, é fundamental que o município de Parnamirim adote uma medida semelhante, instituindo um programa municipal que possibilite a reconstrução dentária gratuita e prioritária para mulheres vítimas de violência doméstica. A implementação desse programa deve ocorrer por meio da rede pública de saúde local, com destaque para a utilização do Centro de Especialidade Odontológica (CEO). Esse equipamento de saúde possui estrutura e profissionais capacitados para realizar procedimentos de alta complexidade, como reabilitação oral, próteses e cirurgias odontológicas, garantindo um atendimento especializado e humanizado para as vítimas.

A reconstrução dentária não é apenas uma questão estética, mas um elemento essencial para a recuperação da autoestima e reintegração social dessas mulheres. O comprometimento da saúde bucal pode ser um obstáculo significativo para sua inclusão no mercado de trabalho e

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 25/03/2025

Thiago Fernandes

1º Secretário

na vida social, tornando ainda mais urgente a disponibilização desse tipo de atendimento no município.

Além disso, a implementação do programa fortalecerá as políticas públicas voltadas para a proteção das mulheres em situação de vulnerabilidade, promovendo um atendimento mais acolhedor e especializado. A ação deve ser realizada em parceria com órgãos municipais e regionais de apoio às vítimas de violência, como a Secretaria Municipal de Saúde, o Centro de Referência da Mulher e demais entidades que compõem a rede de proteção à mulher em Parnamirim.

O município de Parnamirim tem o compromisso de promover a dignidade e o bem-estar de suas cidadãs. A criação do Programa de Reconstrução Dentária Prioritária e Gratuita para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, com a utilização do CEO como estrutura de atendimento, representa um passo fundamental na garantia da proteção integral dessas mulheres, permitindo-lhes o acesso a tratamentos odontológicos adequados para a restauração de sua saúde e autoestima.

Dessa forma, a implementação desse programa é uma necessidade urgente para o enfrentamento da violência contra a mulher e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Coloco-me à disposição para contribuir no desenvolvimento e execução dessa importante iniciativa.

Atenciosamente,

Plenário Dr. Mário Medeiros 13 de março de 2025.

Leonardo Lima da Costa

Vereador Autor